

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre carteira de identificação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista

REQUERIMENTO Nº 328/2021

Em 2020, foi sancionada a Lei Romeo Mion que determina a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), para melhor identificar as pessoas com TEA.

A criação dessa identificação específica é facilitar o acesso ao atendimento prioritário garantido aos autistas pela Lei 12.764/12, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

A carteira é extremamente importante e essencial, principalmente em estabelecimentos comerciais ou públicos e com prioridade nos de saúde, uma vez que dá o reconhecimento necessário a pessoa com transtorno do espectro autista, assegurando um importante direito que promoverá maior inclusão social. Ocorre que até o presente momento não tivemos retorno da indicação.

Diante do exposto acima e para que seja solucionado a referida solicitação, REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, para que, através dos setores competentes, responda às seguintes indagações:

- 1) O Executivo tem conhecimento sobre a Lei Romeo Mion?
- 2) É possível atender essa solicitação?
- 3) Se não, por qual motivo?
- 4) Se sim, o que o Executivo está fazendo para tornar realidade esta carteirinha no município?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de março de 2.021.

~~OFICIO - 08~~

~~05/04/2021~~

~~Presidente~~

Luís Carlos Domiciano
LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PL